



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

NOTA Nº 1128812/2026

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo SEI nº 04821.2025-8

Objeto: contratação de inscrição de 01 (um) servidor do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso no evento “**19º Pregão Week – Edição 2025**”, promovido pelo Instituto Negócios Públicos, a ser realizado presencialmente em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 30 horas.

1. Valor da contratação

Conforme Termo de Referência, decisão autorizativa e nota de empenho, o valor da contratação corresponde a **R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais)**, relativo à inscrição de 01 participante.

2. Parâmetros de comparação constantes dos autos

Foi identificado, nos próprios autos, o seguinte parâmetro objetivo de comparação:

a) **Programação oficial do evento**, emitida pelo próprio organizador, com indicação expressa de “**INVESTIMENTO: R\$ 6.180,00 (por participante)**”.

Além disso, os autos demonstram a correspondência integral desse valor com:

- b) **estimativa constante do Termo de Referência;**
- c) **valor comprometido na informação orçamentária;**
- d) **valor da nota de empenho;**
- e) **valor da nota fiscal apresentada ao final da execução.**

3. Análise comparativa

Verifica-se que o valor contratado de **R\$ 6.180,00** coincide exatamente com o **preço oficial publicizado pelo organizador do evento**, sem divergência entre a oferta institucional, a estimativa administrativa e a execução financeira do ajuste. Em se tratando de evento exclusivo promovido pelo próprio Instituto Negócios Públicos, a coincidência entre o preço oficial de tabela e o valor efetivamente contratado constitui elemento suficiente para justificar o preço no caso concreto.

4. Conclusão

Conclui-se que o valor de **R\$ 6.180,00** está **devidamente justificado**, pois corresponde ao preço oficial divulgado pelo promotor do evento e reproduzido de forma uniforme em todos os documentos essenciais da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER BENTO DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/04/2026, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1128812** e o código CRC **DBBE407B**.
